

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.443-A, DE 01 DE JULHO DE 2019.

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP 59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

DECRETO Nº 1.443-A, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Abre crédito adicional no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, o crédito suplementar será no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.124/2018, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o limite de 20% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jardim do Seridó no exercício corrente, conforme o anexo único constante do presente Decreto, o referido crédito será no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais) para reforço de dotação orçamentária.

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo I (Acréscimo)**.

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO – podendo ser total ou parcial – de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

II – As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo II (Redução)**.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 01 de julho de 2019.

OSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ						Elaboração de Credito		
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT								
CNPJ: 08.086.662/0001-38								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
124	01/07/2019	704.003/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	150.000,00	01/07/2019	DECRETO:1.443	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)						150.000,00		
05.001 Fundo Municipal de Saúde								150.000,00
		1014APOIO FINANCEIRO AO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. RUY MARIZ						150.000,00
Nº Solic.: 56 Acrescentar				3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		12110000	0001	150.000,00
Total:						150.000,00		
Anexo II (Redução)						150.000,00		
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								150.000,00
		1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO						150.000,00
Nº Solic.: 109 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15200000	0001	150.000,00
Total:						150.000,00		
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ						Elaboração de Credito		
PRAÇA PREFEITO MANOELPAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT								

CNPJ: 08.086.662/0001-38								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Pública	Decreto/Portaria	Status
123	01/07/2019	702.009/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	20.000,00	01/07/2019	DECRETO:1.443	PUBLICADO
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
Anexo I (Acréscimo)					20.000,00			
05.001 Fundo Municipal de Saúde					20.000,00			
		2016 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB			20.000,00			
Nº Solic.: 55 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			12140200	0001	20.000,00	
Total:					20.000,00			
Anexo II (Redução)					20.000,00			
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos					20.000,00			
		1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO			20.000,00			
Nº Solic.: 108 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			15200000	0001	20.000,00	
Total:					20.000,00			

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:750FED34

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/08/2019. Edição 2081
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>